



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/403

Vitória, 17 de junho de 2025

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.181, o Autógrafo de Lei nº 11.921/2025, referente ao Projeto de Lei nº 185/2025, de autoria do Vereador André Brandino.

Atenciosamente,

  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4988656/2025  
Ref.Proc.13230/2025-CMV/DEL  
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por JOS AEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 26/06/2025 13:14:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
E2D7D905-C73F-4881-B354-DDE081C01498





Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI N° 10.181

Dispõe sobre a denominação de bem público "Quadra Poliesportiva Arildo Aires Firmino" localizada no bairro Gurigica, no Município de Vitória - ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Passa a denominar-se "Arildo Aires Firmino", a quadra poliesportiva situada entre a Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantino dos Santos no bairro Gurigica/Jaburu, Vitória/ES.

**Art. 2°.** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3°.** As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de junho de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4988656/2025  
Ref.Proc.13230/2025-CMV/DEL  
/vpo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por JOS AEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 30/06/2025 11:12:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
F53B8235-571A-4B9C-9E97-45DE7173FCCD



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aulo Henrique Tavares de Oliveira** em 30/06/2025 14:22

Checksum: **6448C6E7C114E3867E24E5E9771FF39DBA03A1D759DD2CA856977B7B7E731227**

